



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RELATÓRIO FINAL

Processo nº 50/2023

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 27/2023, de autoria do Poder Executivo, que **“Dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira”**.

11/09/2023 – Recebido e Autuado no Departamento Administrativo da Câmara Municipal e encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal conforme determina o Art. 122 do Regimento Interno.

11/09/2023 – Despachado para a Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal para as devidas análises e emissão do respectivo parecer.

11/09/2023 – Leitura do Projeto na 25ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo, da 3ª Sessão Anual, da 10ª Legislatura, da Câmara Municipal de Xinguara, sendo entregue à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social para emissão de pareceres.

12/09/2023 – Emissão de Parecer Conjunto, favorável sem ressalvas, das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; e Comissão de Finanças e Orçamentos.

12/09/2023 – Leitura do Parecer Conjunto favorável na 26ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Anual, da 10ª Legislatura, da Câmara Municipal de Xinguara, que, após lido, discutido e votado, foi aprovado por unanimidade.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

13/09/2023 – O Projeto de Lei foi discutido, para primeira votação, na 27ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Anual, da 10ª Legislatura, da Câmara Municipal de Xinguara, tendo sido votado e aprovado por unanimidade do Plenário.

14/09/2023 – O Projeto de Lei foi discutido, para segunda e última votação, na 28ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Anual, da 10ª Legislatura, da Câmara Municipal de Xinguara, tendo sido votado e aprovado por unanimidade do Plenário.

14/09/2023 - Confeccionado este Relatório Final e encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, para que sejam adotadas as providências julgadas cabíveis.

Câmara Municipal de Xinguara, em 14 de setembro de 2023.



ADAIR MARINHO DA SILVA

Presidente



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Ata da Vigésima Oitava Sessão Ordinária, do Segundo Período Legislativo, da Terceira Sessão Anual, da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Xinguara, realizada aos quatorze dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, no auditório da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará. O Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou a vereadora Iraci para realizar a chamada dos nobres colegas. Logo após a chamada, foi anunciado a presença dos Ilustríssimos vereadores: **Adair Marinho da Silva; Cleomar Cristani; Cícero Oliveira de Almeida; Dorismar Altino Medeiros; Ébia Regina Mendanha da Costa; Edvaldo Brito Rosa; Eliane de Souza Galvão; Iraci Rodrigues da Silva; Jacques Salvelina Catanhede; Raimundo Coelho de Araújo e Sérgio e Reis dos Santos. Ausente: Eliane de Souza Galvão e Nelcino Lopes de Oliveira.** Após, o Presidente, em nome de Deus, deu abertura à sessão. Após, pediu a vereadora Ébia que fizesse a leitura de um trecho de Salmos da Bíblia e a oração do "Pai Nosso". A seguir, o presidente convocou sessões extraordinárias para tratar de projetos dessa casa de leis para o dia quinze de setembro de dois mil e vinte e três, às nove horas. Logo após, foram lidas as seguintes matérias no **EXPEDIENTE**: -Leitura da Ata da Vigésima Terceira Sessão Ordinária, do Segundo Período Legislativo, da Terceira Sessão Anual, da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Xinguara, realizada aos nove dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, no auditório da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará.-Leitura da Ata da Vigésima Quarta Sessão Ordinária, do Segundo Período Legislativo, da Terceira Sessão Anual, da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Xinguara, realizada aos dez dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, no auditório da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará.-Leitura da Ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária, do Segundo Período Legislativo, da Terceira Sessão Anual, da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Xinguara, realizada aos onze dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, no auditório da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará.-Leitura da Ata da Vigésima Sexta Sessão Ordinária, do Segundo Período Legislativo, da Terceira Sessão Anual, da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Xinguara, realizada aos doze dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, no auditório da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará.- Leitura da Ata da Vigésima Sétima Sessão Ordinária, do Segundo Período Legislativo, da Terceira Sessão Anual, da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Xinguara, realizada aos treze dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, no auditório da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará.-Leitura da **Indicação nº noventa e três de dois mil e vinte e três** de autoria da vereadora Eliane de Souza Galvão que solicita ao Prefeito Municipal: providencie a colocação de bloquetes na Rua Ouro e Prata, entre a



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Av. Francisco C. Castelo Branco e Av. Hermes Dantas, em nossa cidade. -Leitura da **Indicação nº noventa e quatro de dois mil e vinte e três**, de autoria do vereador Sérgio Reis dos Santos que solicita ao Prefeito Municipal: providencie a recuperação dos meios fios situados no Centro do Distrito de Rio Vermelho, Município de Xinguara. -Leitura da **Indicação nº noventa e cinco de dois mil e vinte e três**, de autoria do vereador Cleomar Cristani que solicita ao Prefeito Municipal: seja implantado a criação de dois quebra-molas na estrada da colônia Paulo Fonteles, no trecho em frente ao sítio São José, município de Xinguara. -Leitura da **Indicação nº noventa e seis de dois mil e vinte e três**, de autoria da vereadora Eliane de Souza Galvão que solicita ao Prefeito Municipal: a colocação de bloquetes na Rua Rio Maria, no trecho a partir da Rua Gorotire até o final, em nossa cidade. -Leitura da **Indicação nº noventa e sete de dois mil e vinte e três**, de autoria do vereador Sérgio Reis dos Santos que solicita ao Prefeito Municipal: providencie atendimento com psicólogo e fisioterapeuta no Distrito Rio Vermelho. Logo em seguida abriu inscrição para o PEQUENO EXPEDIENTE, não havendo inscritos. Passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. **Com a palavra o vereador Raimundo**, parabenizou os nobres colegas vereadores pelo trabalho que estão realizando e explanou sua indignação sobre alguns vereadores terem os seus pedidos mais beneficiados do que os demais, e também sobre a questão de mudanças de horários nas sessões que está se tornando uma situação desgastante para todos. **Com a palavra vereador Sérgio**, pediu apoio aos nobres colegas para que tenha uma atenção especial aos seus pedidos nas indicações, pois são de suma importância para o Distrito Rio Vermelho. **Com a palavra o vereador Cleomar**, fez um breve relato sobre sua indicação explanou um pouco sobre a necessidade para os moradores daquele trecho. **Com a palavra o vereador José Rosa**, falou sobre a perda do grande amigo Dr. Faure que foi muito grande para toda a região do sul do Pará, sempre disposto e prestativo ao nosso município, solicitou um requerimento verbal solicitando o abono de sua falta na sessão passada. **Com a palavra o vereador Cícero**, fez um apelo para que os nobres colegas não solicitem mais a mudança de horários das sessões, pois tais horários já foram aprovados desde o início do ano; externou seus pêsames pelo falecimento do Dr. Faure, sendo uma grande perda para nosso município, aproveitou o uso da tribuna para fazer um requerimento verbal solicitando ao secretário de obras para que seja dado prioridade na limpeza dos córregos que passam em nossa cidade. Passou-se a **ORDEM DO DIA: -Em discussão, para primeira votação, o Projeto de Resolução nº dois de dois mil e vinte e três**, de autoria da mesa diretora, que "Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual"; **aprovado por unanimidade. -Em discussão, para primeira votação, o Projeto de Lei nº vinte e oito de dois mil e vinte e três**, de autoria do vereador Dorismar Altino Medeiros, que "Institui e inclui no calendário de eventos oficiais do Município de Xinguara, o Dia Municipal do Policial

2



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Militar em 10 de setembro”; **aprovado por unanimidade. Em discussão, para primeira votação, o Projeto de Lei nº vinte e nove de dois mil e vinte e três**, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação proveniente do recebimento de recursos transferidos pela União, a título de Assistência Financeira Complementar, para o cumprimento dos pisos salariais dos profissionais da enfermagem e dá outras providências”; **aprovada por unanimidade. Em discussão, para segunda e última votação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2023**, de autoria do Poder Legislativo, que: “Fixa em quinze o número de vereadores para composição da Câmara Municipal de Xinguara”; **aprovada por unanimidade. Em discussão, para segunda e última votação, o Projeto de Decreto Legislativo nº dezenove de dois mil e vinte e três**, de autoria do vereador Dorismar Altino Medeiros, que: “Outorga o Título Honorífico de Cidadã Xinguarense à Senhora Aldarcira Fidel de Carvalho”; **aprovado por unanimidade. Em discussão, para segunda e última votação, o Projeto de Lei nº vinte e um de dois mil e vinte e três**, de autoria do vereador Nelcino Lopes de Oliveira, que: “Institui a feira de cursos e profissões no calendário oficial do município de Xinguara e dá outras providências”; **aprovado por unanimidade. Em discussão, para segunda e última votação, o Projeto de Lei nº vinte e três de dois mil e vinte e três 23/2023**, de autoria do Poder Executivo, que: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 396.740,09 vinculados aos recursos da União oriundos da Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) e dá outras providências”. **Em discussão, para segunda e última votação, o Projeto de Lei nº vinte e seis de dois mil e vinte e três**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS de Xinguara/PA, a criação de fundo com dotações para este fim, e revogam as Leis nº 650/2007, 1.023/18 e 1.138/21 respectivamente e dá outras providências”; **aprovado por unanimidade. Em discussão, para segunda e última votação, o Projeto de Lei nº vinte e sete de dois mil e vinte e três**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira”; **aprovado por unanimidade. Em discussão, para única votação, Ata da Vigésima Terceira Sessão Ordinária, do Segundo Período Legislativo, da Terceira Sessão Anual, da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Xinguara**, realizada aos nove dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, no auditório da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará; **aprovada por unanimidade. Em discussão, para única votação, Ata da Vigésima Quarta Sessão Ordinária, do Segundo Período Legislativo, da Terceira Sessão Anual, da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Xinguara**, realizada aos



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

dez dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, no auditório da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará. **Em discussão, para única votação,** Ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária, do Segundo Período Legislativo, da Terceira Sessão Anual, da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Xinguara, realizada aos onze dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, no auditório da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará; **aprovada por unanimidade. Em discussão, para única votação,** Ata da Vigésima Sexta Sessão Ordinária, do Segundo Período Legislativo, da Terceira Sessão Anual, da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Xinguara, realizada aos doze dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, no auditório da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará; **aprovada por unanimidade. Em discussão, para única votação,** Ata da Vigésima Sétima Sessão Ordinária, do Segundo Período Legislativo, da Terceira Sessão Anual, da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Xinguara, realizada aos treze dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, no auditório da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará; **aprovada por unanimidade. Em discussão, para única votação,** Indicação nº noventa e três de dois mil e vinte e três de autoria da vereadora Eliane de Souza Galvão que solicita ao Prefeito Municipal: providencie a colocação de bloquetes na Rua Ouro e Prata, entre a Av. Francisco C. Castelo Branco e Av. Hermes Dantas, em nossa cidade; **aprovada por unanimidade. Em discussão, para única votação,** Indicação nº noventa e quatro de dois mil e vinte e três, de autoria do vereador Sérgio Reis dos Santos que solicita ao Prefeito Municipal: providencie a recuperação dos meios fios situados no Centro do Distrito de Rio Vermelho, Município de Xinguara; **aprovada por unanimidade. Em discussão, para única votação,** Indicação nº noventa e cinco de dois mil e vinte e três, de autoria do vereador Cleomar Cristani que solicita ao Prefeito Municipal: seja implantado a criação de dois quebra-molas na estrada da colônia Paulo Fonteles, no trecho em frente ao sítio São José, município de Xinguara; **aprovada por unanimidade. Em discussão, para única votação,** Indicação nº noventa e seis de dois mil e vinte e três, de autoria da vereadora Eliane de Souza Galvão que solicita ao Prefeito Municipal: a colocação de bloquetes na Rua Rio Maria, no trecho a partir da Rua Gorotire até o final, em nossa cidade; **aprovada por unanimidade. Em discussão, para única votação,** Indicação nº noventa e sete de dois mil e vinte e três, de autoria do vereador Sérgio Reis dos Santos que solicita ao Prefeito Municipal: providencie atendimento com psicólogo e fisioterapeuta no Distrito Rio Vermelho; **aprovada por unanimidade. Em discussão, para única votação,** o requerimento verbal do vereador Cícero que solicita ao secretário de obras para que seja dado prioridade na limpeza dos córregos que passam em nossa cidade; **aprovado por unanimidade.** Não havendo nada mais a tratar, o Presidente agradeceu o comparecimento dos nobres colegas; e declarou



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

encerrada a presente sessão, às dez horas e vinte e seis minutos da qual foi lavrada esta ata por mim, Jaqueline Rosalves de Almeida Campos, *Agente Técnico Legislativo* desta Casa, que após ser lida e achada conforme será assinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xinguara.

Adair Marinho da Silva

Presidente

Iraci Rodrigues da Silva

Vice-Presidente em Exercício

Cicero de Oliveira Almeida

1º Secretário em Exercício

Raimundo Coelho de Araújo

2º Secretário em Exercício



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1224/2023

XINGUARA-PA, 15 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR REPASSADA PELA UNIÃO FEDERAL VISANDO DAR CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022 QUE INSTITUIU O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso das atribuições concedidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta lei regulamenta o valor adicional repassado pela União Federal a este Município a título de Assistência Financeira Complementar visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Art. 2º. Considera-se piso salarial para os fins desta Lei o valor remuneratório dos profissionais, equivalente ao somatório do vencimento básico (VB) e às vantagens pecuniárias de natureza Fixa, Geral e Permanente (FGP), não sendo computadas, dessa forma, parcelas indenizatórias, vantagens pecuniárias variáveis, individuais ou transitórias.

Art. 3º. O valor da Assistência Financeira Complementar não altera o vencimento básico dos respectivos servidores.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4°. A Assistência Financeira Complementar transferida pela União não implica em aumento automático de outras parcelas ou vantagens remuneratórias e não será incorporada aos vencimentos ou as remunerações dos profissionais contemplados.

Art. 5°. Compete a União custear, nos termos da Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, os valores a título de Assistência Financeira Complementar para atingimento do piso salarial, não sendo repassada essa responsabilidade de forma automática ao Município, estando este desobrigado do seu cumprimento em caso de não custeio pela União.

Parágrafo único. Fica autorizado o Município conceder o pagamento da complementação de valores aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, e parteiras, vinculados à Administração Municipal para o alcance do piso salarial estipulado, até o limite da Assistência Financeira Complementar transferida pela União.

Art. 6°. O pagamento da diferença salarial a título de complementariedade da União para fins de atingimento do piso, não altera o Regime Jurídico dos respectivos servidores previstos na Lei Municipal nº 483/2001.

Parágrafo único. Permanece inalterada a legislação que fixa a remuneração e o vencimento base dos respectivos servidores nos termos da Lei Municipal nº 822, de 03 de abril de 2012

Art. 7°. Os valores repassados a título de Assistência Financeira Complementar da União, serão destacados no contracheque dos profissionais com rubrica específica.

Art. 8°. Caberá ao gestor municipal o repasse dos recursos às entidades privadas sem fins lucrativos e às que participam de forma complementar ao SUS e atendam, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo SUS até o limite da Assistência Financeira Complementar transferida pela União, de acordo com os registros dos estabelecimentos validados pelo Ministério da Saúde.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO

§1º Esse repasse deve ser realizado pelo gestor em até 30 (trinta) dias após o Fundo Nacional de Saúde (FNS) creditar os valores da Assistência Financeira Complementar na conta bancária específica do fundo municipal de saúde.

§2º As entidades beneficiadas deverão prestar contas da aplicação dos recursos ao respectivo gestor do Município, o que deverá compor o Relatório Anual de Gestão – RAG

Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Xinguara, Estado do
Pará, 15 de setembro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Certidão

Eu MARIA LÚCIA A. A. OLIVEIRA, servidora efetiva Decreto Nº. 565/2003, certifico que o expediente acima foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Xinguara no dia:

Data: 15 / 09 / 23

Por ser verdade, firmo o presente

Ass.: M. Oliveira